Docusign Envelope ID: 3129CCD5-2DFF-43ED-AC95-0056CBBC7986

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Pelo presente instrumento particular, **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, andar 17, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizado pela CVM para prestar o serviço de Custódia de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016, na qualidade de Administradora do **MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

RESOLVE:

i) Constituir o **MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, é um fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial **fechado**, destinado a **um único investidor profissional** ("Fundo Exclusivo"), regido pelo presente regulamento ("Regulamento"), pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

ii) Designar, como diretor responsável pela representação do Fundo perante a CVM, o Sr. **RAMON PESSOA DANTAS** brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº 40.329.624-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 309.012.758-08, com escritório na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima n° 2.277, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, autorizado a administrar carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório no 19.518, expedido pela CVM em 25 de fevereiro de 2021.

iii) Designar a gestão profissional da carteira de ativos do Fundo para a **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016.

iv) Definir que o serviço de custódia, tesouraria, distribuição e escrituração de cotas será realizado pela **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** inscrito sob o CNPJ nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452- 000, autorizado pela CVM para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.808, de 13 de abril de 2020 ("Escritura").

v) Definir que os serviços de gestão do Fundo serão prestados pela **REAG INSTITUCIONAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.954.141/0001-70, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.244, de 25 de setembro de 2023.

vi) Consignar a prestação de serviços de custódia, processamento, tesouraria e distribuição pelo Escriturador;

Docusign Envelope ID: 3129CCD5-2DFF-43ED-AC95-0056CBBC7986

vii) Aprovar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, na forma do documento anexo ao presente instrumento.

viii) Definir o funcionamento da Classe Única, constituída sob a forma de regime fechado.

ix) Deliberar pela Primeira Emissão de cotas do Fundo, conforme informações abaixo, a qual deverá ser realizada de acordo com os termos e características descritos no Regulamento do Fundo e respectivo Termo de Adesão e Ciência aos Riscos do Regulamento:

OFERTANTE:

- Nome: **MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
- Página na rede mundial de computadores: https://reag.com.br/

EMISSOR:

- Os mesmos dados do Ofertante
- Nome do intermediário líder e das demais instituições intermediárias envolvidas na distribuição, se houver: **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, já qualificada neste instrumento particular

DADOS DA OFERTA:

- **Valor Mobiliário Objeto da Oferta**: Cotas de Fundo de Investimento em Participações;
- **Número da Emissão**: 1ª;
- **Número da Série**: Única;
- **Tipo de Oferta**: Primária;
- **Espécie**: Não Aplicável;
- **Classe**: Única;
- **Forma**: Nominativa e Escritural;
- **Número Mínimo de Cotas a serem ofertadas**: 1.000 (mil);
- **Número Máximo de Cotas a serem ofertadas**: 135.000 (cento e trinta e cinco mil);
- **Valor unitário inicial da cota na primeira integralização**: R$ 1.000,00 (mil reais);
- **Valor Mínimo desta emissão**: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- **Valor Máxima desta emissão**: R$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais); e
- **Forma de Distribuição**: Oferta pública de distribuição, a qual não será objeto de registro na CVM, nos termos do Art. 8º, I, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160").

x) Consignar as informações contidas na forma do Regulamento do Fundo, nos termos do Anexo I, válido a partir de sua publicação no sistema da CVM, nos termos do artigo 1.368-C, parágrafo 3º, do Código Civil.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

Docusign Envelope ID: 3129CCD5-2DFF-43ED-AC95-0056CBBC7986

São Paulo/SP, 15 de agosto de 2024.

DocuSigned by:
Ramon Pessoa Dantas
16C0A499FF7B4CB...

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Administradora

DocuSigned by:
Ramon Pessoa Dantas
16C0A499FF7B4CB...

REAG INSTITUCIONAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Gestora

Docusign Envelope ID: 3129CCD5-2DFF-43ED-AC95-0056CBBC7986

ANEXO I

REGULAMENTO DO
MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES